



# BOLETIM OFICIAL

## SUPLEMENTO

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública*

##### **Extrato do Despacho n.º 1392/2025**

Aposentando Tomás José Lopes, Enfermeiro Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 5

##### **Extrato do Despacho n.º 1393/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Dália Sofia Pires Moniz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Octávio Correia Moniz. 6

##### **Extrato do Despacho n.º 1394/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rita Maria Silva Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Raúl Monteiro Júnior. 7

##### **Extrato do Despacho n.º 1395/2025**

Aposentando Angelina Sanches, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura. 8

##### **Extrato do Despacho n.º 1396/2025**

Aposentando Augusta Monteiro Esteves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 9

##### **Extrato do Despacho n.º 1397/2025**

Aposentando Miguel de Pina, ex-Agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 11

##### **Extrato do Despacho n.º 1398/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Hércules Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Judite Vera Lopes Tavares. 12

##### **Extrato do Despacho n.º 1399/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Gregório Xavier Pinto. 13

**Extrato do Despacho n.º 1400/2025**

Aposentando Eufrásia Lopes Cabral, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 14

**Extrato do Despacho n.º 1401/2025**

Fixando Pensão de Sobrevivência a Fábio Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Judite Vera Lopes Tavares. 15

**Extrato do Despacho n.º 1402/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde Moniz Freire, Cônjuge e herdeira hábil de Paulo Freire. 16

**Extrato do Despacho n.º 1403/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Marcelina Martins de Carvalho Araújo, herdeira hábil de Francisco Ana Araújo. 17

**Extrato do Despacho n.º 1404/2025**

Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lurdes Lopes Moreira Semedo, Cônjuge e herdeira hábil de Alcides Cabral Semedo. 18

**Extrato do Despacho n.º 1405/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Celsa Lorena Graça da Natividade Cruz Lima, herdeira hábil de Guilherme Vieira Lima. 19

**Extrato do Despacho n.º 1406/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Joana Hilária Pires Fortes Mota, herdeira hábil de João José Mota. 20

**Extrato do Despacho n.º 1407/2025**

Aposentando Manuel Jesus Mota, Apoio Operacional Nível III/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 21

**Extrato do Despacho n.º 1408/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Sulamita Silva Ferreira Martins Monteiro, herdeira hábil de Pedro Alexandrino Monteiro. 22

**Extrato do Despacho n.º 1409/2025**

Aposentando Albertina Andreza dos Santos, Apoio Operacional Nível NI/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 23

**Extrato do Despacho n.º 1410/2025**

Aposentando Ana Pereira, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 24

**Extrato do Despacho n.º 1411/2025**

Revedo aposentação de Carlos Alberto Wahnnon de Carvalho Veiga, ex-Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Republicada de Cabo Verde Junto do Estados Unidos da América, em Comissão Ordinária de Serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional. 25

**Extrato do Despacho n.º 1412/2025**

Aposentando Ana Rosa Gonçalves Quebra, Monitora de Infância, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 26

**Extrato do Despacho n.º 1413/2025**

Aposentando José Luís Semedo Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. 28

**Extrato do Despacho n.º 1414/2025**

Aposentando Gisela Gomes Duarte Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Ministério da Educação. 29

**Extrato do Despacho n.º 1415/2025**

Aposentando Pedro Semedo Ribeiro dos Santos, Ex-Operário não qualificado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 30

**Extrato do Despacho n.º 1416/2025**

Aposentando Joaquim Santos Cardoso Semedo, Professor de Ensino Básico Assistente, Nível I /1, do Ministério da Educação. 32

**Extrato do Despacho n.º 1417/2025**

Aposentando Sérgio Lopes Moreira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 33

**Extrato do Despacho n.º 1418/2025**

Aposentando Deolinda Freire Afonso, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 34

**Extrato do Despacho n.º 1419/2025**

Aposentando Manuel Maria Rodrigues Pereira, ex-Estivador, do Instituto Marítimo Portuário. 35

**Extrato do Despacho n.º 1420/2025**

Aposentando Pedro de Alcântara Gonçalves Moreira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional. 36

**Extrato do Despacho n.º 1421/2025**

Aposentando António Tavares Vaz Miranda, ex-Controlador na Direção de Ambiente e Saneamento, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 37

**Extrato do Despacho n.º 1422/2025**

Aposentando Florentino de Carvalho Moreno, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente. 39

**Extrato do Despacho n.º 1423/2025**

Aposentando Fátima da Cruz Spencer, Professora do 2º Ciclo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 40

**Extrato do Despacho n.º 1424/2025**

Aposentando Antónia Claudina Silva e Graça, ex-Professora Primária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 41

**Extrato do Despacho n.º 1425/2025**

Aposentando Ana Luíza Lima Pereira da Silva dos Santos, Professora do Ensino Básico Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 42

**Extrato do Despacho n.º 1426/2025**

Aposentando Lúcia Fernandes Correia Varela, Apoio Operacional Nível III-8, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 43

**Extrato do Despacho n.º 1427/2025**

Aposentando Rui Dias Fernandes, Professor do Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 44

**Extrato do Despacho n.º 1428/2025**

Aposentando Armando Pedro Teixeira, ex-Chefe de Divisão de Pessoal e Contabilidade, do Quadro de Pessoal da ex-EMAP - Empresa Municipal de Águas da Praia. 45

**Extrato do Despacho n.º 1429/2025**

Aposentando Francisco Borges Pinto, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambie 47

**Extrato do Despacho n.º 1430/2025**

Aposentando Maria Isabel Duarte de Barros, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 48

**Extrato do Despacho n.º 1431/2025**

Aposentando Adriano Andrade Rodrigues Silva, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 49

**Extrato do Despacho n.º 1432/2025**

Aposentando João da Luz Teixeira Baptista, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 50

**Extrato do Despacho n.º 1433/2025**

Aposentando Elísio Almeida dos Santos, Assistente Técnico, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de Porto Novo. 51

**Extrato do Despacho n.º 1434/2025**

Aposentando Ester Augusta Lobo Monteiro, Professora do Ensino Secundário Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 52

**Extrato do Despacho n.º 1435/2025**

Aposentando Antónia Maria Gomes Évora da Cruz, Enfermeiro Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 53

**Extrato do Despacho n.º 1436/2025**

Aposentando Domingas Correia Barreto Varela, Ex- Trabalhadora Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 54

**Extrato do Despacho n.º 1437/2025**

Aposentando Ruth Ivone Pires Monteiro da Graça, Professora do Ensino Secundário, Gef V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 55

**Extrato do Despacho n.º 1438/2025**

Aposentando Manuel Andrade Centeio, Apoio Operacional Nível II/11, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 56

**Extrato do Despacho n.º 1439/2025**

Aposentando Maria Celeste Neves Chantre, Técnica Nível I-4-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 57

**Extrato do Despacho n.º 1440/2025**

Aposentando Henrique Tavares Correia Silva, Auditor Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas. 58

**Extrato do Despacho n.º 1441/2025**

Aposentando Miguel Autinho Gomes, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 59

**Extrato do Despacho n.º 1442/2025**

Aposentando Evaristo Monteiro Gonçalves, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 60

**Extrato do Despacho n.º 1443/2025**

Aposentando Ana Paula de Barros Semedo, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 61

**Extrato do Despacho n.º 1444/2025**

Aposentando Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 62

**Extrato do Despacho n.º 1445/2025**

Aposentando Laura Moreno Tavares, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 63

**Extrato do Despacho n.º 1446/2025**

Aposentando Maria Mendes de Almeida, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 64

**Extrato do Despacho n.º 1447/2025**

Aposentando Agnelo Pires de Pina Pereira, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia 65

**Extrato do Despacho n.º 1448/2025**

Aposentando Maria Lima, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente. 66

**Extrato do Despacho n.º 1449/2025**

Aposentando Maria Tereza Pereira, ex-Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território. 68

**Extrato do Despacho n.º 1450/2025**

Aposentando Adilson José da Graça Lopes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 69

**Extrato do Despacho n.º 1451/2025**

Aposentando Antónia de Pina Dias, ex-Técnico Profissional primeiro Nível de 1ª classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 70

**Extrato do Despacho n.º 1452/2025**

Revendo a aposentação de Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, ex-Inspetor Superior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário. 71

**Extrato do Despacho n.º 1453/2025**

Aposentando Domingas Pereira da Silva, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 72

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1392/2025**

**Sumário:** Aposentando Tomás José Lopes, Enfermeiro Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Tomás José Lopes, Enfermeiro Assistente Nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 602 612,00 (um milhão seiscientos e dois mil seiscientos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 10 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 80 256,00 (oitenta mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 17 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 584,00 CVE e as restantes de 4 792,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1393/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Dália Sofia Pires Moniz, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Octávio Correia Moniz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 99 192\$00 (noventa e nove mil, cento e noventa e dois escudos) a Dália Sofia Pires Moniz na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Octávio Correia Moniz falecido no dia 28 de julho de 2024.

Filha Maior:

Dália Sofia Pires Moniz..... 99 192\$00

Por despacho de 10 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 39 657,00 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 270,00 CVE e as restantes de 691,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 28 de julho de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1394/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Rita Maria Silva Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Raúl Monteiro Júnior.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 565 236 \$00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis escudos), a Rita Maria Silva Monteiro, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Raúl Monteiro Júnior, falecido no dia 19 de setembro de 2025.

Viúva

Rita Maria Silva Monteiro.....565 236\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1395/2025**

**Sumário:** Aposentando Angelina Sanches, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Angelina Sanches, ex-trabalhadora/jornaleira do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 mês(es) e 14 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 112,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1396/2025**

**Sumário:** Aposentando Augusta Monteiro Esteves, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Augusta Monteiro Esteves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 26 820 ECV

Por despacho de 19 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 56 430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. de São Vicente:..... 201 180 ECV

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos.

O montante em dívida no valor de 205 200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as

restantes de 855,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1397/2025**

**Sumário:** Aposentando Miguel de Pina, ex-Agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Miguel de Pina, ex-Agente de 2ª Classe da Polícia de Ordem Pública, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 3 mês(es) e 4 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de março de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 6 mês(es) e 3 dia(s).

O montante em dívida no valor de 266 744,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 564,00 CVE e as restantes de 2 590,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1398/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Hércles Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Judite Vera Lopes Tavares.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 94 404\$00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro escudos) ao Hércles Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Judite Vera Lopes Tavares falecido no dia 15 de abril de 2025.

Filho Maior:

Hércles Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues.....94 404\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 15 de abril de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1399/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Gregório Xavier Pinto.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 342.324\$00 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro escudos), a favor de Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Gregório Xavier Pinto, falecido no dia 28 de setembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria de Fátima dos Santos Pinto Osório Xavier.....342.324\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1400/2025**

**Sumário:** Aposentando Eufrásia Lopes Cabral, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Eufrásia Lopes Cabral, ex-Trabalhadora - Jornaleira do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 8 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 8 mês(es) e 10 dia(s).

O montante em dívida no valor de 349 831,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 381 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 231,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1401/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a Fábio Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Judite Vera Lopes Tavares.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 94 404\$00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quatro escudos) ao Fábio Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Judite Vera Lopes Tavares falecido no dia 15 de abril de 2025.

Filho Maior:

Fábio Ernesto Lopes Ferreira Rodrigues.....94 404\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 15 de abril de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1402/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Matilde Moniz Freire, Cônjuge e herdeira hábil de Paulo Freire.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 95.760\$00 (Noventa e cinco mil, e setecentos e sessenta escudos), a favor de Matilde Moniz Freire, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Paulo Freire, falecido no dia 30 de maio de 2025.

A pensão, auferida pela Matilde Moniz Freire, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Matilde Moniz Freire.....95.760\$00

Por despacho de 08 de outubro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 192.550,00 CVE (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 242 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 232,00 CVE e as restantes de 798,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 30 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1403/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Marcelina Martins de Carvalho Araújo, herdeira hábil de Francisco Ana Araújo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 166.848\$00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito escudos) a favor de Marcelina Martins de Carvalho Araújo viúva e herdeira hábil de Francisco Ana Araújo falecido no dia 3 de setembro de 2025.

A Viúva:

Marcelina Martins de Carvalho Araújo .....166.848\$0

Este Despacho produz efeitos a partir de 3 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1404/2025**

**Sumário:** Fixando a pensão de sobrevivência a favor de Maria de Lurdes Lopes Moreira Semedo, Cônjuge e herdeira hábil de Alcides Cabral Semedo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 82.500\$00 (oitenta e dois mil e quinhentos escudos), a favor de Maria de Lurdes Lopes Moreira Semedo, Cônjuge Sobrevivo, e herdeira hábil de Alcides Cabral Semedo, falecido no dia 4 de setembro de 2025.

A pensão, auferida pela Maria de Lurdes Lopes Moreira Semedo, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Cônjuge Sobrevivo:

Maria de Lurdes Lopes Moreira Semedo..... 82.500\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1405/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Celsa Lorena Graça da Natividade Cruz Lima, herdeira hábil de Guilherme Vieira Lima.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 370.944\$00 (trezentos e setenta mil, novecentos e quarenta e quatro escudos) a favor de Celsa Lorena Graça da Natividade Cruz Lima viúva e herdeira hábil de Guilherme Vieira Lima falecido no dia 16 de julho de 2025.

A Viúva:

Celsa Lorena Graça da Natividade Cruz Lima ..... 370.944\$00

Por despacho de 08 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 292.702\$00 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.148,00 CVE e as restantes de 3.091,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de julho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1406/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Joana Hilária Pires Fortes Mota, herdeira hábil de João José Mota.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 97.680\$00 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta escudos) a favor de Joana Hilária Pires Fortes Mota viúva e herdeira hábil de João José Mota falecido no dia 28 de maio de 2025.

A Viúva:

Joana Hilária Pires Fortes Mota ..... 97.680\$00

Por despacho de 03 de julho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 31 anos, 10mês(es) e 11 dia(s).

O montante em dívida no valor de 271 800,00 (duzentos setenta e um mil oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 334 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 738,00 CVE e as restantes de 814,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 28 de maio de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1407/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuel Jesus Mota, Apoio Operacional Nível III/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Manuel Jesus Mota, Apoio Operacional Nível III/1, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de outubro de sexta-feira do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 398 040,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 539,00 CVE e as restantes de 1 659,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da câmara municipal de São Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1408/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Sulamita Silva Ferreira Martins Monteiro, herdeira hábil de Pedro Alexandrino Monteiro.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 112.584\$00 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro escudos) a favor de Maria Sulamita Silva Ferreira Martins Monteiro viúva e herdeira hábil de Pedro Alexandrino Monteiro falecido no dia 6 de junho de 2025.

A Viúva:

Maria Sulamita Silva Ferreira Martins Monteiro .....112.584\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de junho de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1409/2025**

**Sumário:** Aposentando Albertina Andreza dos Santos, Apoio Operacional Nível NI/1, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Albertina Andreza dos Santos, Apoio Operacional Nível NI/1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de julho de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 229 140,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 895,00 CVE e as restantes de 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da câmara municipal de São Vicente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1410/2025**

**Sumário:** Aposentando Ana Pereira, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Ana Pereira, ex-Trabalhadora - Jornaleira do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 6 mês(es) e 5 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 253 232,00 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 152,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1411/2025**

**Sumário:** Revendo aposentação de Carlos Alberto Wahnnon de Carvalho Veiga, ex-Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Republicada de Cabo Verde Junto do Estados Unidos da América, em Comissão Ordinária de Serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 6 de novembro de 2025

Carlos Alberto Wahnnon de Carvalho Veiga, Ex-Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da Republicada de Cabo Verde Junto do Estados Unidos da América, em comissão Ordinária de serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, em cumprimento do Acórdão n.º 84/2025 do Supremo Tribunal de Justiça - 3ª Secção, com direito à pensão provisória anual de 2 544 000\$00 (dois milhões quinhentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 662/2019 de 27 de novembro, publicado no Boletim Oficial nº 14 II serie de 31 de janeiro de 2020.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1412/2025**

**Sumário:** Aposentando Ana Rosa Gonçalves Quebra, Monitora de Infância, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ana Rosa Gonçalves Quebra, Monitora de infância, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 302.23200 (trezentos e dois, duzentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....49.632\$00

Por despacho de 28 de agosto do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 7 mês e 16 dias, montante em dívida no valor de 62.118,00 (sessenta e dois mil, centos escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880,00 CVE e as restantes de 914,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Praia.....252.600\$00

Por despacho de 23 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses. O montante em dívida no valor de 368.745.00 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.475,00 CVE e as restantes de 1 475,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da câmara municipal da praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1413/2025**

**Sumário:** Aposentando José Luís Semedo Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

José Luís Semedo Lopes, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 444 000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 7 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 323 336,00 (trezentos e vinte e três mil trezentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 166 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 761,00 CVE e as restantes de 1 955,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1414/2025**

**Sumário:** Aposentando Gisela Gomes Duarte Lopes, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Gisela Gomes Duarte Lopes, Professor do Ensino Secundário, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 21 834,00 (vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 7 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 120,00 CVE e as restantes de 3 119,00 CVE.

É revisto o despacho nº 305 de 08 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº 141, II Série de 30 de junho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1415/2025**

**Sumário:** Aposentando Pedro Semedo Ribeiro dos Santos, Ex-Operário não qualificado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Pedro Semedo Ribeiro dos Santos, ex-Operário não qualificado, ref.<sup>a</sup> 01, ecl. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 341 760,00 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado .....149.100\$00

Por despacho de 23 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 225 448,00 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 165 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 440,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia:. ....192.660\$00

Por despacho de 9 de outubro de 2025 da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 257.180,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 937,00 CVE e as restantes de 857,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1416/2025**

**Sumário:** Aposentando Joaquim Santos Cardoso Semedo, Professor de Ensino Básico Assistente, Nível I /1, do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025, de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Joaquim Santos Cardoso Semedo, Professor de Ensino Básico Assistente, Nível I /1 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 034 676,00 (um milhão e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 332 641,00 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 783,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

É revisto o despacho nº 214 de 09 de maio de 2025, publicada no Boletim Oficial n.º 108, II Série de 12 de junho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1417/2025**

**Sumário:** Aposentando Sérgio Lopes Moreira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Sérgio Lopes Moreira, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 1 mês e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 329 916,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e dezasseis escudos), poderá ser amortizado em 246 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 881,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1418/2025**

**Sumário:** Aposentando Deolinda Freire Afonso, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025, de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Deolinda Freire Afonso, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 72 542,00 (setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 910,00 CVE e as restantes de 968,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1419/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuel Maria Rodrigues Pereira, ex-Estivador, do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Manuel Maria Rodrigues Pereira, Ex- Estivador do quadro de pessoal do Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 11 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 163 970,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 274 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 170,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1420/2025**

**Sumário:** Aposentando Pedro de Alcântara Gonçalves Moreira, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Pedro de Alcântara Gonçalves Moreira, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Equipa de trabalho, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 862 500,00 (oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 3 183,00 (três mil cento e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 323,00 CVE e as restantes de 1 860,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1421/2025**

**Sumário:** Aposentando António Tavares Vaz Miranda, ex-Controlador na Direção de Ambiente e Saneamento, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

António Tavares Vaz Miranda, Ex - Controlador na Direção de Ambiente e Saneamento do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 267 144,00 (duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 9 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 21 720 ECV

Por despacho de 28 de outubro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 64 610,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 460,00 CVE e as restantes de 2 105,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. da Praia: ..... 245 424 ECV

Por despacho de 03 de setembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 432 390,00 (quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 766,00 CVE e as restantes de 2 702,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1422/2025**

**Sumário:** Aposentando Florentino de Carvalho Moreno, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Florentino de Carvalho Moreno, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 324 000,00 (trezentos e vinte e quatro mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 369 322,00 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 275 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 340,00 CVE e as restantes de 1 343,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1423/2025**

**Sumário:** Aposentando Fátima da Cruz Spencer, Professora do 2º Ciclo, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Fátima da Cruz Spencer, Professora do 2º Ciclo de EB E Professor do ES Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, conjugado com o Decreto Lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 0 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 211 470,00 (duzentos e onze mil quatrocentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 746,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1424/2025**

**Sumário:** Aposentando Antónia Claudina Silva e Graça, ex-Professora Primária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Antónia Claudina Silva e Graça, Ex-Professora Primária Ref.3 Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 240 415,00 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 005,00 CVE e as restantes de 890,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1425/2025**

**Sumário:** Aposentando Ana Luiza Lima Pereira da Silva dos Santos, Professora do Ensino Básico Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ana Luiza Lima Pereira da Silva Dos Santos, Professora do Ensino Básico Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 152 000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 579 593,00 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 427,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

É revisto o despacho n. 414/DNAP/2025 de 28 de de agosto, publicado no Boletim Oficial n. 184 de 30 de setembro de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1426/2025**

**Sumário:** Aposentando Lúcia Fernandes Correia Varela, Apoio Operacional Nível III-8, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Lúcia Fernandes Correia Varela, Apoio Operacional Nível III-8 do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de janeiro de sexta-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 67 752,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 082,00 CVE e as restantes de 1 130,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Director SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1427/2025**

**Sumário:** Aposentando Rui Dias Fernandes, Professor do Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de agosto de 2025

Rui Dias Fernandes, Professor do Ensino Secundário, Ref,9 Esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 191 624,00 (um milhão cento e noventa e um mil seiscientos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 144 755,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 131 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 105,00 CVE e as restantes de 1 105,00 CVE.

É revisto o despacho de 4 de novembro de 2013, publicada no Boletim Oficial n.º 58, II Série de 9 de dezembro de 2013.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1428/2025**

**Sumário:** Aposentando Armando Pedro Teixeira, ex-Chefe de Divisão de Pessoal e Contabilidade, do Quadro de Pessoal da ex-EMAP - Empresa Municipal de Águas da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 17 de abril de 2024

Armando Pedro Teixeira, Ex - Chefe de Divisão de Pessoal e Contabilidade do quadro de pessoal do Ex- EMAP - Empresa Municipal de Águas da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 778 944,00 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 4 mês(es) e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 542 304 ECV

Por despacho de 02 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 3 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 90 270,00 (noventa mil duzentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 71 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 230,00 CVE e as restantes de 1 272,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia: .....236 640ECV

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor  
SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1429/2025**

**Sumário:** Aposentando Francisco Borges Pinto, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Francisco Borges Pinto, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 1 mês e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 398 506,00 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 646,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1430/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Isabel Duarte de Barros, Apoio Operacional, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Maria Isabel Duarte de Barros, Apoio Operacional, Nível II do quadro de pessoal do Ministério das Infra Estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 418 968,00 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de abril de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 228 152,00 (duzentos e vinte e oito mil cento e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 053,00 CVE e as restantes de 1 189,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1431/2025**

**Sumário:** Aposentando Adriano Andrade Rodrigues Silva, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Adriano Andrade Rodrigues Silva, Segundo subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 187 016,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1432/2025**

**Sumário:** Aposentando João da Luz Teixeira Baptista, ex-Auxiliar de Farmácia, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

João da Luz Teixeira Baptista, Ex- Auxiliar de Farmácia do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 2 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 161 477,00 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 77,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1433/2025**

**Sumário:** Aposentando Elísio Almeida dos Santos, Assistente Técnico, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal de Porto Novo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 29 de outubro de 2025

Elísio Almeida dos Santos, Assistente Técnico, Nível VIII do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porto Novo, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 243 332,00 (um milhão duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....292.548\$00

Por despacho de 21 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 1 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 47 057,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 401,00 CVE e as restantes de 3 512,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal do Porto Novo .....950.784\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1434/2025**

**Sumário:** Aposentando Ester Augusta Lobo Monteiro, Professora do Ensino Secundário Nível V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Ester Augusta Lobo Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 332 000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de dezembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 5 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 370 440,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 85 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 284,00 CVE e as restantes de 4 359,00 CVE.

É revisto o despacho nº 306 de 27 de junho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº141, II Série de 30 de junho de 2025.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1435/2025**

**Sumário:** Aposentando Antónia Maria Gomes Évora da Cruz, Enfermeiro Assistente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Antónia Maria Gomes Évora da Cruz, Enfermeiro assistente III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 194 948,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 9 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 11 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 65 189,00 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 14 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 227,00 CVE e as restantes de 5 074,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1436/2025**

**Sumário:** Aposentando Domingas Correia Barreto Varela, Ex- Trabalhadora Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Domingas Correia Barreto Varela, Ex- Trabalhadora, Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 2 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses) e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 166 668,00 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 278 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 468,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1437/2025**

**Sumário:** Aposentando Ruth Ivone Pires Monteiro da Graça, Professora do Ensino Secundário, Gef V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Ruth Ivone Pires Monteiro da Graça, Professora do Ensino Secundário - Gef V do quadro de pessoal do( Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 332 000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de julho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação.

O montante em dívida no valor de 81 600,00 (oitenta e um mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 75 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 088,00 CVE e as restantes de 1 088,00 CVE.

É revisto o despacho nº 370 de 07 de agosto de 2025, Publicada no Boletim Oficial nº 168, II Série de 08 de setembro de 2025

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1438/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuel Andrade Centeio, Apoio Operacional Nível II/11, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Manuel Andrade Centeio, Apoio Operacional nível II/11 do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 170 915,00 (cento e setenta mil novecentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 459,00 CVE e as restantes de 1 424,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1439/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Celeste Neves Chantre, Técnica Nível I-4-I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Celeste Neves Chantre, Técnica Nível I-4-I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 876 000,00 (oitocentos e setenta e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 109 703,00 (cento e nove mil setecentos e três escudos), poderá ser amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 203,00 CVE e as restantes de 4 380,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1440/2025**

**Sumário:** Aposentando Henrique Tavares Correia Silva, Auditor Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Henrique Tavares Correia Silva, Auditor Especialista, Nível II do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 561 484,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 2 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2009 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 21 771,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 817,00 CVE e as restantes de 1 814,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1441/2025**

**Sumário:** Aposentando Miguel Autinho Gomes, Professor do Ensino Secundário Assistente Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Miguel Autinho Gomes, Professor de Ensino Secundário Assistente, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 068 000,00 (um milhão e sessenta e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 576 102,00 (quinhentos e setenta e seis mil cento e dois escudos), poderá ser amortizado em 137 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 318,00 CVE e as restantes de 4 219,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1442/2025**

**Sumário:** Aposentando Evaristo Monteiro Gonçalves, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Evaristo Monteiro Gonçalves, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref<sup>a</sup>4, Esc. B do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 187 016,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1443/2025**

**Sumário:** Aposentando Ana Paula de Barros Semedo, Professora do Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ana Paula de Barros Semedo, Professora do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107º do Decreto-Lei nº 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 352 220,00 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 364 907,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 827,00 CVE e as restantes de 2 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1444/2025**

**Sumário:** Aposentando Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva, Técnica Parlamentar Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Ana Jaqueline Alves Barbosa Marques da Silva, Técnica Parlamentar Especialista Nível II do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Assessora Especial do Ministro das Comunidades, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 920 000,00 (um milhão novecentos e vinte mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de maio de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 0 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 52 434,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 6 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 5 249,00 CVE e as restantes de 9 437,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1445/2025**

**Sumário:** Aposentando Laura Moreno Tavares, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Laura Moreno Tavares, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 304 392,00 (trezentos e quatro mil trezentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de outubro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 486 960,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 988,00 CVE e as restantes de 1 940,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1446/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Mendes de Almeida, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Maria Mendes de Almeida, Ajudante de Serviços Gerais Ref<sup>a</sup>. 01, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 257 736,00 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 571 596,00 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e seis escudos), poderá ser amortizado em 436 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 311,00 CVE e as restantes de 1 311,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1447/2025**

**Sumário:** Aposentando Agnelo Pires de Pina Pereira, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Agnelo Pires de Pina Pereira, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.<sup>a</sup>. 01, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 294 660,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 2 meses.

O montante em dívida no valor de 563 506,00 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 503,00 CVE e as restantes de 1 409,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1448/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Lima, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Senhorinha Maria Lima, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 152 844,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 3 mês(es) e 24 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: ..... 15 324 ECV

Por despacho de 26 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 10 mês(es).

O montante em dívida no valor de 38 760,00 (trinta e oito mil setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 34 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 140,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. de São Vicente:..... 137 520 ECV

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 136 800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos escudos),

poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 570,00 CVE e as restantes de 570,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1449/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria Tereza Pereira, ex-Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Maria Tereza Pereira, ex-Ajudante Serviços Gerais, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 5 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de maio de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 159 095,00 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e cinco escudos), poderá ser amortizado em 174 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 800,00 CVE e as restantes de 915,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1450/2025**

**Sumário:** Aposentando Adilson José da Graça Lopes, Professor Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 27 de outubro de 2025

Adilson José da Graça Lopes, Professor Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 17º do Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, que aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 386 748,00 (trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 4 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de agosto de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 5 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 179 236,00 (cento e setenta e nove mil duzentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 54 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 361,00 CVE e as restantes de 3 375,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1451/2025**

**Sumário:** Aposentando Antónia de Pina Dias, ex-Técnico Profissional primeiro Nível de 1ª classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de outubro de 2025

Antónia de Pina Dias, ex-Técnico Profissional primeiro nível de 1ª classe, do quadro de pessoal do(a) Ministério da saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 95 820,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 15 anos e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 8 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 76 843,00 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 213,00 CVE e as restantes de 790,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1452/2025**

**Sumário:** Revendo a aposentação de Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, ex-Inspetor Superior Nível III, do Quadro de Pessoal do Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 14 de outubro de 2025

Manuel Claudino da Luz Nogueira Monteiro, ex-Inspetor Superior Nível III, Ref.º IV, Esc.402 do quadro de pessoal do(a) Instituto Marítimo Portuário, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 3 288 792,00 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil setecentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 267 425,00 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 95 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 815,00 CVE e as restantes de 2 815,00 CVE.

É revisto o despacho nº 467/DNAP/2024 de 03 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 188 de 15 de outubro de 2024

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1453/2025**

**Sumário:** Aposentando Domingas Pereira da Silva, ex-Trabalhadora - Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Domingas Pereira da Silva, Ex-Trabalhadora, Jornaleira, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 8 mês(es) e 17 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 8 mês(es) e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 228 646,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 381 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 646,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

